



ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Comissão de Serviços Públicos

PARECER CSP 16/2021

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº. 20/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021

AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE CARLO/SC

ASSUNTO: AUTORIZA A PREFEITA MUNICIPAL A PROMOVER A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO PROVÁVEL EXCESSO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MONTE CARLO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I. RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria da Prefeita Municipal, que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar por provável excesso no orçamento do Município de Monte Carlo, no valor total de R\$ 500.236,65 (quinhentos mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme justificativa exposta nas razões da proposição.

A Procuradoria da Câmara, em parecer jurídico, manifestou-se pelo prosseguimento do processo legislativo.

A proposição foi distribuída para esta Comissão, nos termos do Regimento Interno.

Este é o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO

Ressalvadas as atribuições das outras comissões, tratando-se de matéria correspondente a execução de serviços públicos locais, conforme art. 35, I, do Regimento Interno, consignamos que este possui incontroverso interesse público, pois diz respeito à aplicação de recursos para Proteção Social Básica, bem como para obras de pavimentação com pedra irregulares nas ruas do bairro Santo Antônio, perímetro urbano, o que não compromete o andamento de outras obras e serviços públicos indispensáveis à população, podendo ser aprovado, na forma apresentada por sua autora.

Assim, meu voto é favorável à aprovação do projeto de lei nº. 20/2021.

Este é o parecer, salvo melhor juízo e entendimento de Plenário, primordialmente acerca da análise meritória.

Sala do Plenário Vereador Joel de Oliveira, 02 de junho de 2021.

Vereador Osni Leodoro
Relator